



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 21/2009

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e JORGE ALVES DA SILVA

OBJETO:

I) PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início em 02 de março de 2013 e término em 30 de abril de 2013.

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Alcinópolis – MS, 01 de março de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº.023/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e IRANIUSA MATIAS DE SOUZA – ME.

OBJETO:

I – Prorrogação da vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, no período 02 de março a 30 de abril de 2013.

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Alcinópolis – MS, 01 de março de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº.023/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e DAVI DE OLIVEIRA FURTADO – ME.

OBJETO:

I – Prorrogação da vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, no período 02 de março a 30 de abril de 2013.

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Alcinópolis – MS, 01 de março de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES - Prefeito Municipal

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e ALCENIR MARTINS REZENDE – ME

OBJETO:

I – A Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 02 de março de 2013 e término previsto para 31 de junho de 2013.

I – Aumento da quantidade do produto pão francês em mais 2.000 kg (dois mil quilogramas), no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a quantidade licitada de 8.000 kg (oito mil quilogramas), provocando um acréscimo de R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil, quatrocentos reais) no valor inicialmente contratado de R\$ 65.600,00, que é elevado para R\$ 82.108,00 (oitenta e dois mil reais), aumentando o valor da contratação inicial para R\$ 284.215,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quinze reais).

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo 57, II, e artigo 65, I, b, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Alcinópolis – MS, 01 de março de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO CONTRATO Nº 36/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADA: VITORIA URBANIZAÇÃO LTDA – ME

OBJETO: Execução de obra para a construção de 01 (uma) ponte de madeira, com vão de 8,00 metros de extensão por 4,00 metros de largura, no córrego “Bom Sucesso”, na estrada vicinal que dá acesso a Fazenda “Três Irmãs”, de propriedade de Isair Martins Rocha, passando por outras propriedades rurais naquela região, conforme projeto de engenharia e planilha de orçamento elaborados pelo departamento de engenharia da Prefeitura Municipal, que passam a fazer parte integrante deste contrato.

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, torna público que em 21 de março de 2013, Dispensou de licitação, na forma do inciso I do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, a contratação de empresa para a execução da obra de construção de uma ponte de madeira, em virtude de ser compatível com o valor de mercado R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 21 de março de 2013 e término em 04 de abril de 2013, e por atender solicitação da Secretaria Municipal de Obras, tendo em vista os princípios de conveniência e oportunidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

70 – Sec. Mun. De Viação, Obras e Serviços Públicos – 70.101 – Sec. Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos – 26.782.0117-1.030 – Construção, Rest. Estradas, Pontes e Mata-burros – 44.90.51-1000 – Obras e instalações.

Alcinópolis – MS., 21 de março de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 091/2013 – DE 04 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, DUANE MAYARA CORRÊA CARRIJO, portadora do RG. nº 1.473.523 SSP/MS e do CPF. nº 010.769.881-13, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de

1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 04 de março de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 092/2013 – DE 04 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, DENIJAOKES ROZENDO DA SILVA, portador do RG. nº 55415296-7 SSP/MA e do CPF. nº 792.090.683-00, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE I, lotado no Gabinete do Prefeito do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 04 de março de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 093/2013 – DE 04 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, RODOLFO SOUSA SILVA, portador do RG. nº 2.030.495 SSP/MS e do CPF. nº 024.716.851-37, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE II, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de março de 2013.

Alcinópolis – MS., 04 de março de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 094/2013 – DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, MARCIA URBANO DA SILVA, portadora do RG. nº 36.307.290-1 SSP/SP e do CPF. nº 809.469.761-04, em virtude de Habilitação e Classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de FISIOTERAPEUTA (20 HORAS), lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 18 de março de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095/2013 – DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

EXONERAR a servidora ANDREA MARTINS DOMINGOS, do cargo em comissão de ASSISTENTE III, nomeada através da Portaria nº 136/2011, de 01 de setembro de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 08/março/13.

Alcinópolis – MS., 18 de março de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 096/2013 – DE 19 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o art. 20 e seguintes da Lei Complementar nº 009/2005, de 13 de dezembro de 2005, a professora ROSELENE GONÇALVES DE MORAES, nível II, para ministrar 20 (vinte) horas/aula semanais (período matutino e vespertino), exercendo suas funções junto ao Centro de Educação Infantil “Sebastiana Rosa França”, com início em 19 de março de 2013 e término em 18 de dezembro de 2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 19 de março de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 097/2013 – DE 19 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base no com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, NATHÁLIA FERNANDA CARIDADE BARBOSA, portadora do RG. nº 41.730.334-8 SSP/SP e do CPF. nº 377.384.588-01, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE CULTURA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 08/março/13.

Alcinópolis – MS., 19 de março de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.014/2013.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.019/2013.  
EDITAL Nº.017/2013.  
DATA: 20/03/2013.

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do seu PREGOEIRO, o senhor, AGONCILIO PEREIRA DA ROCHA, designado pela Portaria Municipal nº 030/2013 de 07 de Janeiro de 2013, TORNA PÚBLICO, que no dia 05/04/2013, às 08h00 (Oito), na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, Nº.633, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a prestação de serviços de fornecimento da infraestrutura necessária objetivando a realização das festividades alusivas aos 21º (Vigésimo Primeiro) Aniversário de Emancipação Política Administrativa deste Município de Alcinópolis – MS, a serem realizados nos dias 11 a 14 e 19 a 22/04/2013, consoante o EDITAL e seus ANEXOS, que será regido pela Lei Federal Nº.10.520/2002, Lei Complementar Federal Nº.123/06, Decreto Municipal Nº.080/2011, e pelo disposto na Lei Federal Nº.8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº.(67) 3260-1127, em dias úteis nos horários de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Alcinópolis – MS, 20 de Março de 2013.

(a.) AGONCILIO PEREIRA DA ROCHA  
PREGOEIRO

**JORNAL DE COSTA RICA**

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.  
Diretor Presidente/Redator-Chefe:  
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO  
Diretor Responsável:  
DUPRE GARCIA COELHO  
Diretor de Composição e Diagramação:  
SILVESTRE DE CASTRO  
Revisão:  
NELI JUSTINA PEREIRA  
CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89  
INSC. MUNICIPAL: 450.091-9  
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678  
Redação e Administração:  
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90  
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000  
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL  
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br  
Fone Geral: (0xx67) 3247-1938  
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388  
Celular: (0xx67) 8131-9893  
Exemplar do dia: R\$ 1,25  
Nº atrasado: R\$ 2,00  
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL  
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.  
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-  
JALES (SP) -  
Fone: (0xx17) 3621-3556  
Filial a ABRALJOR - Associação Brasileira  
dos Jornais do Interior.  
CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do  
Interior.  
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -  
Registro nº 00047.  
Nosso representante com exclusividade  
para todo o Brasil:  
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C  
LTDA.  
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte  
Alegre, 448 -  
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).  
CEP: 04563-690  
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

